



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas, nomeada através do Decreto nº 002 de 03 de Janeiro de 2023, publicado em 03/01/2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 002/2023SRP, para Seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição de metalon para confecção de guarda-corpo da balastrada da orla do Rio Jaquaripe, no centro da cidade do Município de Nazaré, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços. Empresa vencedora: VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 07.309.363/0001-52, com sede no RUA ALAN KARDEC, 228- LOJA- CENTRO- SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr EDVALDO DOS SANTOS VEIGA, identidade nº. 03852506-22 SSP/BA E CPF nº 391.760.535-04, Lote 01 R\$ 119.724,00 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais); lote 02 R\$ 42.879,90 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); lote 03 R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais); lote 04 R\$ 44.789,25 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 266.283,15 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 23 de Fevereiro de 2023.

Sibeles Borges Ribeiro Moraes Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição parcelada, futura e eventual de aquisição de metalon para confecção de guarda-corpo da balastrada da orla do Rio Jaquaripe, no centro da cidade do Município de Nazaré, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 23/02/2023, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: VEIGA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 07.309.363/0001-52, com sede no RUA ALAN KARDEC, 228- LOJA- CENTRO- SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr EDVALDO DOS SANTOS VEIGA, identidade nº. 03852506-22 SSP/BA E CPF nº 391.760.535-04, Lote 01 R\$ 119.724,00 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais); lote 02 R\$ 42.879,90 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos); lote 03 R\$ 58.890,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais); lote 04 R\$ 44.789,25 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R\$ 266.283,15 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 23 de Fevereiro de 2023

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal